

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.208/2022
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros responsáveis pela Comissão Avaliadora do Prêmio “PROFESSOR NOTA 10”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 959/2021, de 03/12/2021, que instituiu o Prêmio Professor Nota 10 da Rede Municipal de Ensino de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 468/2022/SEMED, de 22/09/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo assunto se trata de nomeação da comissão avaliadora do Prêmio “PROFESSOR NOTA 10”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Avaliadora do Prêmio “PROFESSOR NOTA 10”, e suas atribuições:

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	Atribuições
1º	Clóvis de Andrade França	518.084.715-04	Presidente
2º	Joselice Batista de Souza	653.451.855-49	Membro
3º	Maria Sandra Abreu Santana	584.326.395-91	Membro
4º	Maria Silvia Ferreira da Cruz Menezes	886.431.235-87	Membro
5º	Adênia Santa Rosa Santana	004.071.265-62	Membro
6º	Ana Paula de Andrade França Fontes	001.751.215-83	Membro
7º	Luzia Renata Carvalho Dias	003.022.745-37	Membro
8º	Ricardo Jesus dos Santos	031.052.755-41	Membro

Art. 2º. A Comissão Avaliadora acima descrita terá como objetivos: recepcionar as inscrições e avaliar os projetos inscritos observando os seguintes critérios:

- I. Foi uma experiência inovadora, criativa e/ou transformadora?
- II. A atividade foi relevante para a aprendizagem (conceitual, procedimental ou atitudinal) do aluno?
- III. A atividade possibilitou a utilização de diferentes linguagens?
- IV. O desenvolvimento da atividade está expresso de forma clara?
- V. O profissional demonstrou clareza ao definir o(s) objetivo(s) da atividade proposta?

Art. 3º. A Comissão Avaliadora terá as seguintes atribuições:

- I. Classificar os trabalhos apresentados em ordem decrescente;
- II. Apresentar 01 (um) finalista por unidade educacional;

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

III. Resolver questões de ordens;

Art. 4º. A comissão avaliadora não será remunerada, considerada de trabalho relevante e utilidade pública, finalizando suas atribuições após a cerimônia de premiação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>